

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2024 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 85

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA TRE/PI Nº 407, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento de vacância (0002155324) incluso no Processo SEI n.º 0011585-61.2024.6.18.8000; e

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, e no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar Gabriel Lima Campelo da função comissionada de Assistente IV (FC-04), da Assistência Jurídica da Coordenadoria Técnica.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, Classe C, Padrão 13, vaga n.º 119, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado por Gabriel Lima Campelo em razão de sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2024.

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

